



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 91, DE 2024

Solicita ao Prefeito Municipal a extensão da rede de energia elétrica e iluminação pública nas vias que menciona.

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscrive requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a extensão da rede de energia elétrica e iluminação pública nas Ruas Joaquim Amaro Primo, após o cruzamento com a Rua Ireneu Alves Rabelo, e Enedina Maria de Jesus.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de energia elétrica nos citados trechos prejudica os proprietários que desejam edificar seus terrenos.

Ademais, a energia elétrica é infraestrutura básica e obrigatória em toda via proveniente de parcelamento de solo urbano.

Também é necessária a colocação de iluminação para facilitar a circulação de pedestres e proporcionar um ambiente mais seguro para moradores e transeuntes.

Há que salientar que a Lei Orçamentária vigente conta com dotação para atender essa despesa: 02.06.15.451.0010.1.0040 – Manutenção e extensão de rede de iluminação pública, cuja fonte recursal é a cobrança da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (Cosip).

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2024.

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora